



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8253900 - DM-DACM

SEI:TJPR Nº 0125008-42.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8253900

Ata da décima segunda sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (23.07.2021), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente, Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Sigurd Roberto Bengtsson, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira e Mário Luiz Ramidoff, secretariada por mim, Bacharel Marlon Silva, Secretário designado do Conselho da Magistratura. A seguir, o eminente Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Marcus Vinícius de Lacerda Costa e Roberto Antônio Massaro. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da décima primeira sessão ordinária (09.07.2021) e posta em discussão, foi aprovada. **Em seguida, iniciou-se pelo julgamento dos itens provenientes da sessão presencial do PROJUDI: 1)** - Recurso em Processo Disciplinar em face de Servidor nº. 0002187-10.2020.8.16.0179. Recorrente: Daniel Driessen Junior. Relatora: Des^a. Themis de Almeida Furquim. Acompanhou o julgamento o Dr. Maurício Barroso Guedes, Advogado. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e dá provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. **2)** - Recurso em Processo Disciplinar em face de Servidor nº. 0002190-62.2020.8.16.0179. Recorrente: Milene Berthier Name. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Foi realizada sustentação oral pelo Dr. Gerald Koppe Junior, Advogado. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e nega provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. **Na sequência, passou-se ao julgamento dos itens constantes na pauta SGMP/SEI na seguinte ordem: 1)** - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor nº. 0088918-06.2020.8.16.6000. Acusada: Eniete Eliana Scheffer Nicz, Agente Delegada. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Acompanhou o julgamento o Dr. Walter Borges Carneiro, Advogado. Decisão: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga improcedente a acusação, nos termos do voto do relator. Após, passou-se ao julgamento em conjunto dos processos SEI nº. 0056490-34.2021.8.16.6000 e 0064497-15.2021.8.16.6000. **2)** - Recurso Administrativo nº. 0056490-34.2021.8.16.6000. Comarca: Arapongas. Assunto: Designação. Recorrente: Maria Henriqueta Paulino da Costa Grassano. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Foi realizada sustentação oral pelo Dr. João Paulo Bettega de Albuquerque Maranhão, Advogado. O Des. Sigurd Roberto Bengtsson averbou sua suspeição para o julgamento deste item. Após breve discussão o relator decidiu pelo adiamento. Decisão: Adiado. **3)** - Procedimento Administrativo nº. 0064497-15.2021.8.16.6000. Comarca: Arapongas. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Diego Franco Noronha, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da

Justiça. O Des. Sigurd Roberto Bengtsson averbou sua suspeição para o julgamento deste item. Após breve discussão o relator decidiu pelo adiamento. **Decisão:** Adiado. **4)** - Recurso em Procedimento Disciplinar em face de Servidor nº. 0094675-15.2019.8.16.6000. Recorrente: Jefferson Luiz Andrade, Escrivão. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. **Decisão:** O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. **5)** - Recurso Administrativo nº. 0130944-19.2020.8.16.6000. Recorrente: Juliano Campello, Agente Delegado Interino. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. **Decisão:** O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. **6)** - Procedimento Administrativo nº. 0079749-92.2020.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Regional de Ibiporã. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. **Decisão:** O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **7)** - Procedimento Administrativo nº. 0063408-54.2021.8.16.6000. Comarca: Arapoti. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Marli Pereira Rosa, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. **Decisão:** O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do relator. **Foram adiados os seguintes processos: 8)** - Recurso Administrativo nº. 0076975-89.2020.8.16.6000. Assunto: Agravo Interno. Agravante: Andressa Gonçalves Maia, Funcionária da Justiça - 1º Grau. Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. **9)** - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor nº. 0102822-30.2019.8.16.6000. Acusado: Odir Aparecido França, Oficial de Justiça. Relator: Des. Marcus Vinícius de Lacerda Costa. **Foi retirado de pauta o seguinte processo: 10)** - Pedido de Providências nº. 0047910-49.2020.8.16.6000. Comarca: Laranjeiras do Sul. Proponente: Corregedor da Justiça. Interessado: Edevaue Nunes. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral - Corregedor da Justiça. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Marlon Silva, Secretário designado do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 11/10/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 30/01/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8253900** e o código CRC **FCEA205C**.
